



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EM, 25/10/2023

DECRETO Nº 5.327, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA SERRA – COGEDES, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 2.290, DE 15 DE MARÇO DE 2013 E ALTERADO PELO DECRETO Nº 4.959, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 58033/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Gestor Municipal de Desenvolvimento Econômico da Serra (COGEDES), instituído pelo Decreto nº 2.290, de 15 de março de 2013 e alterado pelo decreto 4.959, de 25 de julho de 2023:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo (Sedec):
Titular: Ricardo Savacini Pandolfi;
Suplente: Leticia Mendes Pestana;

II - Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (Findes):
Titular: Douglas Luiz Vaz da Silva;
Titular: Elcio Alves;

III - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Espírito Santo (Fecomércio):
Titular: Cezar Wagner Pinto;
Suplente: Wagner Junior Correa;

IV - Associação de Empresários da Serra (ASES):
Titular: Rubens Cortes;
Suplente: Leonardo Batista;

V - Secretaria de Estado de Desenvolvimento (Sedes):
Titular: Ricardo Claudino Pessanha;
Suplente: Mayara Lambertini Fernandes;

VI - Federação das Empresas de Transporte do Espírito Santo (FETRANSORTE):
Titular: Marco Antônio Rocha;
Suplente: Fernanda Amabili Stanzani Garcia;

VII - Federação da Agricultura do Espírito Santo (FAES):

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em <http://portal.prefeitura.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700320035003200360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Cleide Mônica Angeli de Souza Amaral;
Suplente: Liliâne Ferreira Fundão;

VIII - Entidades corporativas do Sistema S:

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae):

Titular: Jarbas da Vitória Junior;
Suplente: Leonídio Maciel Pinheiro Filho;

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai):

Titular: Naldo Medeiros Dantas;
Suplente: Gessica Germana;

Serviço Social do Comércio (SESC):

Titular: Cezar Wagner Pinto;
Suplente: Wagner Junior Correa;

Serviço Social da Indústria (SESI):

Titular: Naldo Medeiros Dantas;
Suplente: Gessica Germana;

Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac):

Titular: Cezar Wagner Pinto;
Suplente: Wagner Junior Correa;

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar):

Titular: Bruno Miranda de Amorim;
Suplente: Fabrício Gobbo Ferreira;

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop):

Titular: David Duarte Ribeiro;
Suplente: Lohainy Maria Lube de Gouvêa;

Serviço Social de Aprendizagem do Transporte (Senat)

Titular: Marco Antonio Rocha;
Suplente: Fernanda Amabili Stanzani Garcia;

Serviço Social do Transporte (SEST)

Titular: Marco Antonio Rocha;
Suplente: Fernanda Amabili Stanzani Garcia;

IX - Câmara de Dirigentes Logistas de Serra (CDL):

Titular: José Antônio Pupim;
Suplente: Samuel Valle;





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

X - Associação de Comerciantes da Serra (ASCOM):

Titular: Ademir Barreira dos Santos;

Suplente: Rogério Rodrigues Sabino.

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor Municipal de Desenvolvimento Econômico da Serra (COGEDES), será exercida pela Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo da Serra.

Art. 2º Os membros desta Comissão não farão jus ao benefício pecuniário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de outubro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700320035003200360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 24/10/2023 16:12

Checksum: DCA803FE2458E390A3780B77CE1E212243EB4C4111DC75C84A08A1671B48CCC3



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700320035003200360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.